



2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

ÁLVARO DE QUADROS NETO
Titular

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

01

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº **54.937**

RÚBRICA

IMÓVEL: Residência de alvenaria 5, com entrada pela Rua Francisco Manoel da Silva, sob nº 825, constituída de 2 (dois) pavimentos, do Condomínio Conjunto Residencial Village Ana Cristina, com área útil de 77,23 metros quadrados e área real total ou correspondente de 88,67 metros quadrados, fração ideal do terreno de 0,13973, sendo 0,08303 de uso exclusivo da unidade, 0,01092 de uso privativo (quintal), e 0,4578 de uso comum (lazer, passagem e estacionamento), ou quota do terreno de 73,88 metros quadrados, sendo 43,70 metros quadrados exclusivo da unidade, 5,60 metros quadrados de uso privativo (quintal) e 24,58 metros quadrados de uso comum (lazer, passagem e estacionamento), no lote de terreno nº 43/13 (quarenta e três barra treze), da quadra nº 23 (vinte e três), de forma retangular, quadrante N-E, situado na Vila Ana Rita, Bairro de Uvaranas, distante 32,00 metros da Rua Fagundes Varela, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Francisco Manoel da Silva, lado ímpar, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com o lote nº 44/1, de propriedade de Julio César Ingenchki, onde mede 44,00 metros, do lado esquerdo, com os lotes nºs 43/12, de propriedade de Angelo Cesar Garcia e Alex Cristian Sguario Garcia, 43/11, de propriedade de Ademocir Gonçalves e 43/10, de propriedade de Ana Antonia Gregório, onde mede 44,00 metros, e de fundo, com parte do lote nº 41/9, de propriedade de Carlos Alberto Gonçalves Preto, onde mede 12,00 metros, com a área total de 528,00 metros quadrados.

INDICAÇÃO CADASTRAL: 08.6.14.15.0232.005.

PROPRIETÁRIOS: MARCUS VINICIUS MENDONCA PILATTI (CI-RG-8.060.866-7-SESP-PR e CPF-MF-052.389.529-10), brasileiro, solteiro, maior, corretor de imóveis, residente e domiciliado na Avenida Bonifácio Vilela, 1.177, zona central, nesta cidade; e PAULO SERGIO SCHORNOBAI (CI-RG-5.780.311-8-SESP-PR e CPF-MF-025.748.759-07), comerciante, e s/m ELAINE DALZOTO SCHORNOBAI (CI-RG-7.003.106-0-SESP-PR e CPF-MF-029.402.739-44), cirurgiã-dentista, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 27 de dezembro de 2008, residentes e domiciliados na Rua Alencar de Guimarães, 79, zona central, em Ivai-PR.

REGISTROS ANTERIORES: R-4-39.739, Registro Geral, de 11 de abril de 2012, R-9-39.739, Registro Geral, de 29 de novembro de 2013 e convenção de condomínio registrada sob nº R-11.593, Registro Auxiliar, em 29 de novembro de 2013, todos deste Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 29 de novembro de 2013. (a) (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente).

AV-1-54.937 - Prot. 271.607, L. 1-AE, em 18-8-2014 - **RETIFICAÇÃO DE DATA DE CASAMENTO** - Fica retificada a data do casamento dos proprietários de parte do imóvel constante desta, Paulo Sergio Schornobai e s/m Elaine Dalzoto Schornobai, para a correta que é 27 de setembro de 2008, fundamentado no art. 213, inciso I, letra "g" da Lei 6.015/73, conforme requerimento e certidão de casamento - matrícula 0827920155 2008 3 00001 023 0000021 05, do Registro Civil do Distrito de Bom Jardim do Sul, em Ivai-PR, (Emolumentos: VRC 60 - R\$ 9,42). Arq. Em 18 de agosto de 2014. Dou fé. (a) (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente).

R-2-54.937 - Prot. 271.330, L. 1-AE, em 8-8-2014 - **COMPRA E VENDA** - Marcus Vinicius Mendonça Pilatti, já qualificado, Paulo Sergio Schornobai, já qualificado,

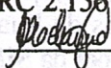
DEUS SEJA LOUVADO

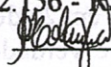
SEGUIE NO VERSO


54.937 - 01

MATRÍCULA

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticidade do ato foi colado na última folha do documento em 29/11/2013.

atualmente administrador e s/m Elaine Dalzoto Schornobai, já qualificada, venderam o imóvel constante desta para **THIAGO HENRIQUE SOARES DE LIMA** (CI-RG-44.759.490-4-SSP-SP e CPF-MF-354.941.418-88), gerente e s/m **ROBERTA MARTINI DAMBROZ SOARES DE LIMA** (CI-RG-14.026.238-2-SESP-PR e CPF-MF-409.016.448-62), esteticista, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 19 de outubro de 2013, residentes e domiciliados na Rua Leopoldo Miques, 111, Ap. 101, bl. 1, Bairro Estrela, nesta cidade, conforme contrato por instrumento particular de venda e compra com eficácia de escritura pública - alienação fiduciária de imóvel em garantia, datado de 24 de junho de 2014, pelo valor de **R\$ 175.000,00** (cento e setenta e cinco mil reais) sendo R\$ 14.107,98 (quatorze mil, cento e sete reais e noventa e oito centavos) através da utilização do FGTS dos compradores; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (ITBI - de 17-07-2014 - FUNREJUS - de 15-8-2014 - R\$ 350,00 - Emitida a DOI (SRF) - Foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados e a certidão negativa de tributos municipais - Contribuição condominial quitada conforme o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 4.591/64 - CND (INSS) da construção - consta no regº antº - Declaração constante do contrato conforme art. 599 do Código de Normas - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 338,49 c/ 50% de abat. legal). Arq. Em 18 de agosto de 2014. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente).

R-3-54.937 - Prot. 271.330, L. 1-AE, em 8-8-2014 - * **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL** - Thiago Henrique Soares de Lima e s/m Roberta Martini Dambroz Soares de Lima, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel constante desta, para o **Banco Santander Brasil S.A** (CNPJ-90.400.888/0001-42), sediado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235, bloco A, Vila Olímpia, em São Paulo-SP, representado por Soeli Rutana da Luz (CPF-MF-925.857.019-72) e Edeubia Andreia dos Santos Ribas (CPF-MF-004.178.939-30), conforme contrato por instrumento particular de venda e compra de imóvel com eficácia de escritura pública - alienação fiduciária de imóvel em garantia, datado de 24 de junho de 2014, em garantia da dívida no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), a ser pago da seguinte forma: 420 (quatrocentas e vinte) prestações mensais com taxas de juros nominal de 8,27% a.a., efetiva de 8,60% a.a., sendo o valor total da prestação mensal R\$ 1.365,40 (mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), vencível em 24-7-2014, ficando o imóvel para efeito de venda em público leilão avaliado em R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), atualizado mensalmente pela variação do IGP-M, sendo o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados do vencimento de qualquer das prestações, nos termos das Leis nº 9.514/97 e 4.380/64; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (FUNREJUS - isento conforme item 11 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei 12.216/98 - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 338,49 c/ 50% de abat. legal). Arq. Em 18 de agosto de 2014. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente).

AV-4-54.937 - Prot. 297.547, L. 1-AK, em 20-02-2017 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, atualmente representado por Rafael Rama e Silva (CPF-MF-006.897.910-03), consolidou a propriedade do imóvel constante desta em seu nome, conforme requerimento datado de 15 de fevereiro de 2017, instruído com a prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, ficando estabelecido que este imóvel deverá ser oferecido em público leilão no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta averbação (ITBI - guia nº 607 de 14-02-2017 - s/R\$ 175.000,00 - R\$ 3.500,00 - FUNREJUS - guia nº 14000000002385108-8 de 14-03-2017 - s/R\$ 175.000,00 - R\$ 350,00 - Emitida a DOI (SRFB) - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 392,39). Arq. Em 21 de março de 2017. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).



2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL

FICHA


02


ÁLVARO DE QUADROS NETO
Titular

LIVRO 2
MATRÍCULA Nº **54.937**

ÁBRICA

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

AV-5-54.937 - Prot. 297.547, L. 1-AK, em 20-02-2017 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Fica cancelada a alienação fiduciária de bem imóvel registrada sob nº R-3-54.937, Registro Geral acima, em virtude do credor ter adquirido pela averbação nº AV-4-54.937, Registro Geral, o imóvel constante desta, representando a figura de confusão, conforme requerimento datado de 15 de fevereiro de 2017 (FUNREJUS - isento conforme item 4 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/98 - Emolumentos: VRC 630 - R\$ 114,66). Arq. Em 21 de março de 2017. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-6-54.937 - Prot. 300.095, L. 1-AK, em 12-05-2017 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE PLENA** - Fica consolidada a propriedade plena do imóvel constante desta na pessoa do credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado e representado, após cumpridas as exigências contidas no art. 27, da Lei nº 9.514/1997, tendo sido realizados o 1º e 2º leilões sem que tenha havido licitante, conforme requerimento do credor datado de 05 de maio de 2017 e Atas de Leilões Negativos firmadas em 19 de abril de 2017 e 26 de abril de 2017, pelo leiloeiro oficial Carlos Alberto Fernando Santos Frazão (Emolumentos: VRC 315 - R\$ 57,33 - FUNREJUS - R\$ 14,33). Arq. Em 31 de maio de 2017. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

Certifico que esta fideicópia é reprodução da Matrícula nº 54.937 e seus lançamentos. Dou fé. Ponta Grossa, 31 de maio de 2017.

Ana Cláudia Hohmann
Escrevente Substituta

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
A5Nhz.WLh8d.qLwof
Controle:
cPmLM.VM86F
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

DEUS SEJA LOUVADO

54.937 - 02
MATRÍCULA

SEGUE NO VERSO

